

Ofício n.º 264/GSC

Unaí (MG), 27 de novembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 26/2012, de sua autoria, que regulamenta os efeitos decorrentes dos afastamentos dos servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo que aderiram à greve deflagrada durante os meses que especifica e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mânic
Unaí – Minas Gerais